

RESOLUÇÃO CU Nº 045/2014

Concede o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito à Servidora Suely Kazue Arijj.

CONSIDERANDO que a servidora Suely Kazue Arijj se destaca de modo notável na sua contribuição e dedicação para o desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que a proposta de homenagem veio avaliada por pesquisadores e coordenadores de cursos de Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas, mas reflete uma avaliação de todos os centros de estudo da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO que a servidora Suely Kazue Arijj foi admitida na Universidade Estadual de Londrina em 08 de maio de 1985 na função de Assistente Administrativo, e no ano de 1987 passou a ser encarregada da sessão de Controle Financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sendo atualmente Chefe da Divisão de Execução Financeira da Diretoria de Pesquisa da mesma Pró-Reitoria;

CONSIDERANDO que a servidora Suely Kazue Arijj se destaca na dedicação na competência e rigor em atividades relacionadas à área de pesquisa, cruciais para a excelência das atividades acadêmicas, não só da pesquisa em si, mas também da Pós-Graduação e da graduação onde a pesquisa reflete diretamente;

CONSIDERANDO sua dedicação na realização de um trabalho exemplar para a comunidade científica da UEL dentro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no acompanhamento do controle financeiro dos projetos de pesquisa institucionais, frente às exigências das legislações estaduais, federais e das várias agências de fomento;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 19.375/2013;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos artigos 69, inciso II e 94 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

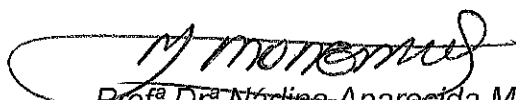
Art. 1º Fica concedido o título de Funcionário Técnico Administrativo Emérito da Universidade Estadual de Londrina à servidora Suely Kazue Arijj.



Art. 2º A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pela Reitora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 06 de junho de 2014.



Profª Drª Nádia Aparecida Moreno
Reitora